

ESPORTE

Prefeitura de Jales e Comissão Organizadora resgatam a tradicional Copa Jales de Futebol



A Copa Jales 2024 promete movimentar o esporte amador de 10 de março a 1º de maio, no Campo da Fepasa



A última edição da Copa Jales em 2006 atraiu cerca de 2500 torcedores no estádio municipal

Jales sediará um evento esportivo que promete movimentar toda a região de 10 de março a 1º de maio, no Campo da Fepasa. Trata-se da tradicional Copa Jales, que vai marcar o aniversário de 83 anos da cidade, no mês de abril. Uma realização da Prefeitura de Jales e Comissão Organizadora.

O evento vai contar com 16 equipes de Jales e região: Paulistinha; Juventude; Jalesense; Primeiro de Maio; Resenha; Recreativo; CA Pontal; Bonsucesso; Internacional Vila União; Ouromix Iturama; Paranapuã; São João de Iracema; Veteranos de Pontalinda; CA Uraniense; Parisi e ToaToa Santa Fé.

O evento esportivo é um dos mais tradicionais da cidade e esse ano foi resgatado pela Prefeitura

de Jales e Comissão Organizadora com o objetivo de fortalecer o futebol amador e mostrar o potencial esportivo das equipes participantes.

De acordo com a Comissão Organizadora, a Copa Jales será uma grande celebração depois de passar anos sem ser promovida. Além de comemorar o aniversário da cidade, o maior torneio de futebol amador do Interior Paulista vai atrair visitantes de toda a região e movimentar o esporte amador jalesense com uma premiação de R\$ 15 mil para o time vencedor e R\$ 5 mil para o segundo colocado.

“A expectativa é realizarmos a melhor Copa Jales de todos os tempos, com a participação de 16 equipes que irão movimentar os domingos, de 10 de março a 1º de

maio; no Campo da Fepasa. O nosso agradecimento à Prefeitura de Jales que está resgatando o evento e a todas as equipes participantes que se inscreveram e irão participar das competições. Convido toda a população para que possa prestigiar e torcer”, ressaltou o coordenador Ivair Bologna, “Cuca”.

O prefeito Luis Henrique falou sobre o resgate e a valorização do esporte do município. “Desde o início da atual gestão estamos trabalhando pelo resgate da história, daquilo que faz parte da vida e da memória dos jalesenses. A Copa Jales faz parte das tradições do município e estamos felizes em poder dar continuidade a um dos maiores torneios de futebol amador do Interior Paulista”, completou.

MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Jales vai realizar mais uma edição do projeto Jales + Limpa e “Dia D” contra a Dengue



No dia 04 de março terá início a 4ª edição do Projeto Jales + Limpa com o objetivo de eliminar recipientes que acumulem água e servem de criadouros do mosquito da dengue, além de móveis velhos, entulhos que servem de habitat para os escorpiões

Com o objetivo de deixar a cidade mais limpa, bem cuidada, contribuir com o meio ambiente e colaborar para eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como a Dengue, Zika e Chikungunya, a Prefeitura de Jales, por

meio das secretarias municipais, irá realizar no dia 02 de março (sábado), das 7h30 às 13h, o “Dia D” de conscientização e orientação aos moradores e, no dia 04 de março, o início da 4ª Edição do Jales + Limpa, pelos bairros com maiores índices de den-

sidades larvárias do município.

O Projeto Jales + Limpa tem o intuito de eliminar recipientes que acumulem água e servem de criadouros do mosquito da dengue, além de móveis velhos, entulhos que servem de habitat para os escorpiões.

Os resíduos serão recolhidos por máquinas pás-carregadeiras, por isso é necessário que sejam depositados nas ruas em frente as casas e não nas calçadas, para que a máquina tenha acesso e possa efetuar a sua retirada.

O cronograma do Jales + Lim-

pa poderá ser alterado em função da demanda de cada bairro, mas tudo será divulgado semanalmente no site da Prefeitura (www.jales.sp.gov.br) e no Facebook e Instagram (facebook.com/prefeituradejales e @prefeituradejales).

Haverá ainda distribuição de panfletos, carros de som e anúncios nas mídias da cidade sobre a data em que os bairros serão atendidos, para que possam fazer a separação dos resíduos volumosos, como móveis velhos e restos de madeira.

TORPEDO
LOCACÕES DE CONTAINER
SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES
99777-4126

SERVIÇO DE MUNCK É AQUI!

Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- Içamentos, remoção e movimentação de cargas
- Içamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de lage com funil

24HRS
TORPEDO
LOCACÕES DE CONTAINER
SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES
17 99777-4126

EXTREME

Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Optica e Radio.

Wi

Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. PROCESSO Nº 03/2024. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação a empresa DESENVOLVIMENTO BRASIL ASSESSORIA E GESTÃO LDA, para prestação de serviços de palestra e capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Jales com abordagem no FINANCIAMENTO DO SUAS: CONHECENDO, PLANEJANDO E CONCRETIZANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB A ÓTICA DO SEU FINANCIAMENTO, COM DESTAQUE A NORMATIVA DO GOVERNO FEDERAL PORTARIA nº 884/2023, com fundamento no artigo 74, inciso III, F da Lei Federal nº 14.333/21 e suas posteriores alterações., sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 45.998,10 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 09 de fevereiro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: Desenvolvimento Brasil Assessoria E Gestão LTDA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: Contratação da empresa DESENVOLVIMENTO BRASIL ASSESSORIA E GESTÃO LDA, para prestação de serviços de palestra e capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Jales com abordagem no FINANCIAMENTO DO SUAS: CONHECENDO, PLANEJANDO E CONCRETIZANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB A ÓTICA DO SEU FINANCIAMENTO, COM DESTAQUE A NORMATIVA DO GOVERNO FEDERAL PORTARIA nº 884/2023, com fundamento no artigo 74, inciso III, "F" da Lei Federal nº 14.333/21 e suas posteriores alterações e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: VALOR: R\$ 45.998,10 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) MODALIDADE: Inexigibilidade nº02/2024 - Processo nº03/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2024 Jales, aos 09 de fevereiro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado sob o nº 001/2024, datado de 17 de janeiro de 2024, o segurado acima identificado requereu concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 59, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 169/89;

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao segurado CELIA RÚBIO BELTRAN MICHEA, portador do RG. nº 20.019.474-4, CPF. nº 102.864.868-57, residente no Sítio Santo Antônio, Córrego da Alegria, no Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, referência 09, regime Estatutário, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e Parágrafo Único, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e também o disposto no art. 9º do Anexo II, da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Publicada por afixação em quadro próprio de editais do Instituto de Previdência, nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina

Em 17 de janeiro de 2024

Márcia Cristina Manfrenato Cassim

Diretora-Presidente

Taize Gavioli Silveira Gonçalves

Diretora de Benefícios

Silmara Porto Penariol

Diretora Adm./Financeira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - IPRESA

CNPJ 05.102.787/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - IPRESA

Contratado: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pagos na entrega dos trabalhos mediante emissão de nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 09.122.0019.2043.0000 – Manutenção da Administração do Instituto de Previdência

Vigência: 05/01/2024 até postagem do DRAA – 2024 com confirmação pelo Ministério da Previdência Social de que a avaliação e reavaliação atuarial enviadas estão regulares e corretas.

Assinatura: 05/01/2024

Instituto Previdência Municipal de Santa Albertina, em 05 de janeiro de 2024.

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM

Diretora-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2024

REFERENTE AO

CONTRATO Nº 002/2022

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - IPRESA

Contratado: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: prestação de serviços de consultoria financeira, que estão especificados no Anexo I, que passa a ser parte integrante do presente contrato.

Valor: valor anual de R\$10.743,48 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), divididos em 12 parcelas.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 09.122.0019.2043.0000 – Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência

Duração: 04/02/2024 a 04/02/2024

Assinatura: 10/01/2024

Instituto Previdência Municipal de Santa Albertina, em 10 de janeiro de 2024

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM

Diretora-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2024

REFERENTE AO

CONTRATO Nº 002/2020

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - IPRESA

Contratado: NOVA – Assessoria e Consultoria em RPPS.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de assessoria, consultoria quanto à formalização dos requerimentos de compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, bem como, treinamento de operacionalização do sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Próprio e Regime o Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, Decreto nº. 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, Portaria MF/MPAS nº 410, de 29 de julho de 2009 e Portaria Conjunta PGFN-SRFB-INSS nº 1, de 21 de março de 2013;

Valor Total: R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 09.122.0019.2043.0000 – Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência

Duração: 14/01/2024 a 14/01/2025

Assinatura: 10/01/2024

Instituto Previdência Municipal de Santa Albertina, em 10 de janeiro de 2024.

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM

Diretora-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

(Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a segurado do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA)

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 21 de novembro de 2023, o segurado ativo deste Instituto de Previdência, CELIA RÚBIO BELTRAN MICHEA, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, preenche cumulativamente as condições para concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme segue:

I – trinta anos de contribuição;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício público;

III – quinze anos de carreira;

IV - cinco anos no cargo que se dará a aposentadoria;

V – idade mínima resultante da redução, relativamente aos 60 (sessenta) anos de idade, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I acima citado.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6323/2024

Licitação nº 003/2024

Edital nº 002/2024

Leilão Eletrônico nº 002/2024

Tipo: Maior lance

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **13 de março de 2024 às 13h00min**, será realizado o **Leilão Eletrônico nº 002/2024, de bem móvel inservível para a Administração Pública- “Pá carregadeira”**. O LEILÃO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da “BLL” (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Luís Cardoso

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 007/2021

Pregão Presencial nº: 001/2021

Termo de Contrato nº 017/2021 (3º ADITAMENTO)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na modalidade “Clínico Geral” a serem prestados no programa Estratégia de Saúde da Família, conforme no Anexo I.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada: TOMINAGA – SERVIÇOS DE MEDICINA – LTDA

Início da Vigência: 17/02/2024

Vigência Final: 16/02/2025

Valor Global: R\$ 203.818,08 (duzentos e três mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos)

Assinatura: 16 de fevereiro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

ESPORTE

23º Campeonato de Futebol Society 2024 de Pontalinda



No sábado (03/02), foi realizada a última rodada do Campeonato de Futebol Society 2024, entre a equipe 27 de Abril 0 X Estância

2R 1 (campeã). Esteve presente o prefeito Sisínio Leão, a primeira-dama Clarinda Leão, os vereadores



Jadson Tó, João da Viola, e o presidente da Câmara, Antônio Processo. O jogo reuniu um grande pú-

blico de torcedores, tornando a disputa ainda mais quente. O esporte, os atletas da várzea, a população, todos gostam mui-



to de futebol, e a prova disso é a grande multidão presente para acompanhar este campeonato. Agradecemos a Prefeitura e

Câmara Municipal, o diretor do Esporte, Jonathan Rodolfo. Nos orgulhamos em fazer parte desta história.

INFRAESTRUTURA

Obras em andamento para construção do novo Paço Municipal de Pontalinda

O Paço Municipal abrigará serviços de atendimentos ao público oferecendo serviços à população. Contando com a instalação de uma

agência bancária. Uma grande promessa de campanha do prefeito Sisínio Leão, que está sendo realizada em nosso

município. Agradecemos todos servidores que estão presente neste projeto, a Prefeitura e Câmara Municipal.



REGIÃO

Alunos da rede municipal de Pontalinda ganham kits de material escolar



A Prefeitura Municipal de Pontalinda, juntamente com a Divisão Municipal de Educação, deram início ao ano letivo, que foi um momento espetacular.

Nos últimos dias 05 e 06 de fevereiro, o prefeito Sisínio Leão, a primeira-dama Clarinda Leão, e a diretora municipal de Educação, fizeram a entrega dos kits escolares, uniformes, estojo



e mochilas a todos os alunos da rede municipal de ensino de Pontalinda. Esse marco inicial foi de tamanho alegria e satisfação da Administração atual em poder

proporcionar aos alunos e pais esse momento marcante, com itens essenciais para a realização das atividades, o que colabora para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

ZAP
LANTERNAS E FARÓIS

Av. Francisco Jales, 3164
centro - cep 15706-394 - Jales-SP
zap_lant.farois@hotmail.com

3621-4148
17 3621-1648
99727-4449

JALES CARTUCHOS

• Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner
• Venda de Cartuchos Originais
• Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

studio **ORAL**

MARCEL H. A. CHAVES
CRO - 94726

NAEGILI N. ROGERIO CHAVES
CRO - 112552

(17) 99774.6537
RUA 19, N° 2853 - CENTRO-JALES-SP

ALINE SOLER
ESTÉTICA PERSONALIZADA

Tratamentos Faciais e Corporais personalizados e com as melhores tecnologias.

- Limpeza de pele;
- Rejuvenescimento;
- Melasma;
- Tratamento de acne e cicatrizes;
- Lipocavitação;
- Ozonioterapia;
- Criolipólise;
- Carboxiterapia;
- Radiofrequência;
- Tratamentos capilares;
- Design de sobrancelhas;
- e muito mais!

(17) 98112.6838
R. Sete, 2125 - Centro, Jales - SP

LHBORR

RESPONSABILIDADE COM A NATUREZA

XINGU
Sementes e Nutrição Animal

EDUARDO BAZZO
(17) 99611-2762